ANEXO V

CRONOGRAMA DE MARCOS CONTRATUAIS

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3

2. DEFINIÇÕES 3

3. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS 4

3.1. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE BENS (AS) ... 4

3.2. INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS 5

3.3. SISTEMÁTICA DE COLAPSO DA JANELA DE *HANDOVER* DO FPSO P-87 6

3.4. DISPONIBILIDADE DE BENS DE FORNECIMENTO PETROBRAS 6

4. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA 7

4.1. MARCOS DA CONTRATADA PASSÍVEIS DE MULTA 7

4.2. MARCOS DA CONTRATADA NÃO PASSÍVEIS DE MULTA 8

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste documento é estabelecer os principais marcos contratuais de responsabilidade da PETROBRAS e da CONTRATADA para a conclusão do escopo descrito no **Anexo Contratual – Memorial Descritivo do Escopo Contratado**, bem como definir a tipificação daqueles marcos passíveis de multa.

2. DEFINIÇÕES

$DATA_{AC}$: Data de assinatura do contrato.

$DATA_{FPSO}$: Data definida no último evento de colapso da janela do *handover* do FPSO P-87, devendo estar contida dentro da Janela J_4.

$DATA_{AS\text{-}n}$: Data máxima de emissão da AS-n (enésima Autorização de Serviço)

$DATA_{Sistema}$: Data de entrega da última linha rígida do sistema submarino escopo deste CONTRATO. Quando for base para definição de marcos futuros, se refere à data efetivamente realizada.

$DATA_{AOp}$: Data de entrega de insumos consolidados para Autorização da Operação para aprovação PETROBRAS, a qual irá protocolar a abertura do gasoduto junto à ANP, ver Memorial Descritivo do Escopo Contratado para maiores detalhes.

$DATA_{DB}$: Data de entrega do *Data Book* final consolidado para aprovação da PETROBRAS.

$DATA_{Dn}$: Data de início da janela J_n.

$DATA_{Do}$: Data de início da janela J_o, dia **22/12/2030 (22º dia de dezembro de 2030)**.

J_n: enésima janela de *handover* do FPSO P-87.

$DATA_{nºlinha}$: Data limite de entrega da linha rígida do enésimo poço (sistema de coleta) ou trecho de gasoduto (sistema de escoamento) instalada, pré-comissionada e com os *jumpers* rígidos instalados.

Linha submarina entregue: Linha submarina, completamente instalada (do PLET ao conector de topo, considerando PLETs intermediários quando aplicáveis), *pull-in* realizado, teste hidrostático e pré-comissionamento realizados, atendendo a todos os requisitos definidos no Memorial Descritivo do Escopo Contratado, e com *jumpers* rígidos instalados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS

3.1. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE BENS (AS)

N.º AS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS	DATA MARCO (data máxima)
AS-01	Autorização para início da prestação dos serviços de engenharia; vistoria; projeto executivo; elaboração de data book, certificação de projeto para instalações de superfície e submarinas, fornecimento de bens nas quantidades mínimas garantidas, início da prestação de serviços onshore (exceto aqueles referentes a base onshore de perfuração direcional horizontal)	$DATA_{AS-01}$ = 2 dias úteis após a entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do contrato pela CONTRATADA, nos termos do **Anexo Contratual – Memorial Descritivo do Escopo Contratado**.
AS-02	Autorização para revisão do projeto de engenharia de detalhamento, projeto executivo decorrente da entrega dos dados definitivos do FPSO SEAP II (movimentos do FPSO, desenho do balcão de *risers*, diagrama de *offset* e cargas máximas admissíveis no balcão etc.).	**$DATA_{AS-02}$ = $DATA_{D0}$** – 25 meses (até **01/12/2028**)
AS-03	Autorização para início da mobilização física da base onshore de perfuração direcional horizontal na praia do Jatobá, em Barra dos Coqueiros - Sergipe.	**$DATA_{AS-03}$ = $DATA_{D0}$** – 24 meses (até **01/01/2029**)
AS-04	Autorização para início da instalação *offshore* de dutos rígidos do trecho ultrarraso, raso e profundo do tronco do gasoduto, do PLEM-SEAP-01 e do início da perfuração do HDD do tronco, bem como autorização para mobilização e preparação das respectivas frentes offshore.	**$DATA_{AS-04}$ = $DATA_{D0}$** – 22 meses (até **02/03/2029**)
AS-05	Autorização para início da execução da união dos trechos submarino e terrestre do Gasoduto SEAP na praia do Jatobá, em Barra dos Coqueiros - Sergipe.	**$DATA_{AS-05}$ = $DATA_{D0}$** – 10 meses (até **25/02/2030**)
AS-06	Autorização para início da instalação *offshore* de dutos rígidos do ramal de SEAP II (trecho *flowline*) e confirmação (ou não) da atividade de pré-lançamento do riser de SEAP II por interesse da PETROBRAS.	**$DATA_{AS-06}$ = $DATA_{D0}$** - 180 dias (até data de compressão da **J_0**, vide item 3.3)
AS-07	**Caso o riser seja pré-lançado:** Autorização para conclusão da instalação *offshore* dos dutos rígidos do ramal de SEAP II. **Caso o riser não seja pré-lançado:** Autorização para recuperação e pull-in do *flowline* do ramal e instalação do riser do ramal de SEAP II.	**$DATA_{AS-07}$ = $DATA_{FPSO}$** (data máxima)

Nota 1: A CONTRATADA poderá realizar atividades *offshore* anteriores à emissão **AS-04** e **AS-06**, desde que não haja custos adicionais para a Petrobras, que eventuais impactos de SIMOPS e ociosidade sejam de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e que ela tenha prontidão material e documental para tanto.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3.2. INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA PETROBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO (data máxima)
01	Entrega dos dados definitivos do FPSO P-87 (Movimentos do FPSO, Desenho do Balcão de *Risers*, Diagrama de *Offset*, cargas admissíveis no balcão e Sistema de Ancoragem).	**$DATA_{IF-01}$** = **$DATA_{D0}$** – 25 meses (até **01/12/2028**)
02	Confirmação da atividade de execução da união dos trechos submarino e terrestre do Gasoduto SEAP na praia do Jatobá, em Barra dos Coqueiros – Sergipe (solda dourada).	**$DATA_{IF-02}$** = **$DATA_{D0}$** – 10 meses (até **25/02/2030**)
03	Confirmação da atividade de pré-abandono do riser de exportação de gás por interesse da PETROBRAS	**$DATA_{IF-03}$**= **$DATA_{D0}$** - 180 dias (data de compressão da J_0, vide item 3.3)

3.2.1. O **Projeto EPCI Submarino SEAP – SURFA** não possui poços para confirmação de coordenadas de cabeças de poço.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

3.3. SISTEMÁTICA DE COLAPSO DA JANELA DE *HANDOVER* DO FPSO P-87

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO
J_0	Janela colapsante inicial para o *handover* do FPSO P-87, com início em 01/08/2030 e final em 30/10/2030	-
J_1	Compressão da **J_0** (90 dias) para a **J_1** (75 dias) de previsão do *handover* do FPSO P-87.	**$DATA_{D1}$** = **$DATA_{D0}$** - 180 dias (até **25/06/2030**)
J_2	Compressão da **J_1** (75 dias) para a **J_2** (60 dias) de previsão do *handover* do FPSO P-87.	**$DATA_{D2}$** = **$DATA_{D1}$** - 90 dias (data máxima)
J_3	Compressão da **J_2** (60 dias) para a **J_3** (30 dias) de previsão do *handover* do FPSO P-87.	**$DATA_{D3}$**= **$DATA_{D2}$** - 30 dias (data máxima)
J_4	Compressão da **J_3** (30 dias) para a **J_4** (14 dias) de previsão do *handover* do FPSO P-87.	**$DATA_{D4}$** = **$DATA_{D3}$** - 15 dias (data máxima)
J_5	Definição da $DATA_{FPSO}$.	**$DATA_{FPSO}$** = **$DATA_{D4}$** - 7 dias (data máxima)

3.3.1. A Janela J_n (janela subsequente) deve estar contida na Janela $J_{(n-1)}$ (janela anterior), conforme ilustrado na **Figura 01**.

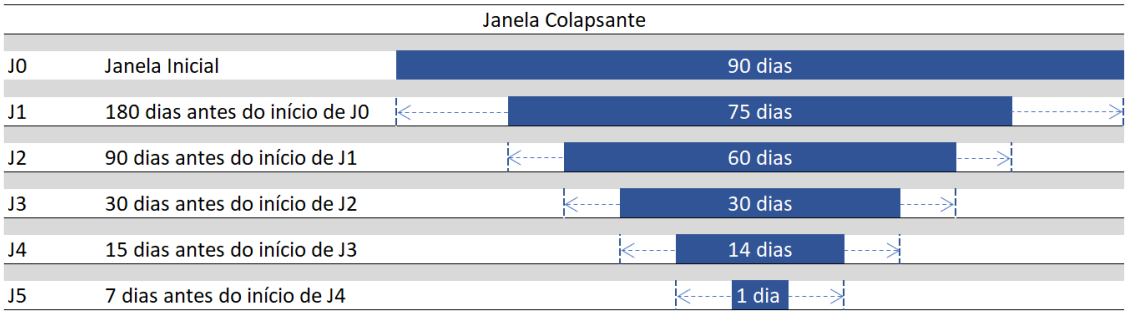

Figura 01: Ilustração de colapso da janela de *handover* do FPSO P-87.

3.4. DISPONIBILIDADE DE BENS DE FORNECIMENTO PETROBRAS

3.4.1. Este CONTRATO não prevê o fornecimento de bens por parte da PETROBRAS.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

4. MARCOS DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. MARCOS DA CONTRATADA PASSÍVEIS DE MULTA

MARCO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO*	DATA MARCO
1	Conclusão da mobilização da base onshore de perfuração direcional horizontal na praia do Jatobá, em Barra dos Coqueiros – Sergipe, com ancoragem da sonda perfuratriz, bombas de lama, recicladora e pipe racks.	Tipo III	30/05/2029
2	**Prontidão de material:** Junta de topo do riser de escoamento de gás **e** PLEM-SEAP-01 (ou ILY equivalente)	Tipo III	**$DATA_{D0}$** - 180 dias (**25/06/2030**)
3	Gasoduto entregue, com todos*** os trechos interligados, pré-comissionado, seco e inertizado e todos os jumpers instalados.	Tipo V	**$DATA_{Sistema}$** = **$DATA_{FPSO}$**** + 60 dias
4	Entrega dos insumos para Autorização de Operação	Tipo III	**$DATA_{AOp}$** = **$DATA_{Sistema}$** + 30 dias
5	Entrega do Data Book consolidado.	Tipo I	**$DATA_{DB}$** = **$DATA_{Sistema}$** + 90 dias

DEFINIÇÕES:

- **Ramal e riser de escoamento de gás do SEAP II:** Do PLET-SEAP-05 até a junta de topo no FPSO SEAP II (P-87)
- **Trecho raso e ultrarraso do gasoduto:** Do limite de bateria entre o trecho terrestre e submarino (junta dourada) até o VE-IL-SEAP-02;
- **Trecho profundo do gasoduto:** Do VE-IL-SEAP-01 até o PLET-SEAP-07, além da instalação do PLEM-SEAP-01 (ou ILY-SEAP-01)
- **Insumos para Autorização de Operação:** Conforme previsto no item 6.11 do **Anexo Contratual – Memorial Descritivo do Escopo Contratado**

NOTAS:

* Conforme CLÁUSULA de MULTAS CONTRATUAIS do CONTRATO

** No caso de *handover* antecipado do FPSO (**$DATA_{AS-07}$** < **$DATA_{FPSO}$**), a $DATA_{FPSO}$ será considerada, para fins de aplicação dos marcos de multa, como $DATA_{D0}$.

*** Caso o escopo de tie-in entre o trecho terrestre e submarino (item B.1.2.4 da **Planilha de Preços**) não seja executado pela CONTRATADA, este escopo não será considerado para o atendimento do Marco 3 passível de multa.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

4.2. MARCOS DA CONTRATADA NÃO PASSÍVEIS DE MULTA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MARCO	OBSERVAÇÕES
1	Data limite de ajustes do quantitativo complementar de tubos rígidos informados por meio da AS-02 (Autorização para fornecimento complementar de tubos rígidos para os sistemas de coleta) sem custos adicionais para a PETROBRAS.		Indicar um prazo limite após a emissão da AS-02 em que é possível ajustar o quantitativo de tubos rígidos sem que haja impactos para a PETROBRAS.
2	Data de apresentação de toda a documentação de qualificação dos tubos de aço carbono.		-
3	Data de apresentação dos pedidos de compra (Purchase Orders) dos tubos rígidos de aço carbono		-
4	Data de apresentação do pedido de compra (Purchase Order) da junta de topo		-
5	Data de apresentação dos pedidos de compra (Purchase Orders) das válvulas dos equipamentos submarinos (PLETs, PLEM/ILY e VE-IL)		-
6	Data de apresentação de toda a documentação de qualificação de válvulas dos equipamentos submarinos		-
7	Data de mobilização da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho ultrarraso e raso.		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$.
8	Data de mobilização da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho profundo.		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$.
9	Início das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho ultrarraso e raso.		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$
10	Início das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho profundo.		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$.
11	Término das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho raso e ultrarraso.		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$
12	Término das atividades da embarcação de lançamento de dutos rígidos do trecho profundo		Considerar $DATA_{FPSO} = DATA_{D0}$

4.2.1. Os marcos da tabela acima deverão ser preenchidos pela **PROPONENTE**. Para o Marco 1, a PROPONENTE deverá indicar, com base em seu planejamento e na cadeia de suprimentos, um prazo limite após a emissão da AS-02 em que seja possível ajustar o quantitativo de tubos rígidos sem que haja impactos.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."